



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº 0059/2022

Regulamenta a concessão de horário reduzido nos expedientes de trabalho ao servidor público municipal em virtude dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 no Catar e dá outras providências.

O **PREFEITO INTERINO DE MOGEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº: 01/2022 – Estatuto do Servidor,

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional.

D E C R E T A:

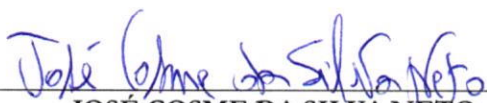
Art. 1º - Alterar o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para **uma hora antes** do início dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 no Catar, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Fase	Data do Jogo	Dia de Semana	Horário do Jogo	Encerramento do Expediente
Primeira Fase	24/11/2022	Quinta-feira	16h	15h
	28/11/2022	Segunda-feira	13h	12h
	02/12/2022	Sexta-feira	16h	15h

Art. 2º - Notificar que, a depender da Classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogos em dias úteis às 12h ou 16h, nestes casos, a regra de redução de expediente obedecerá ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º -. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em Mogéiro, 22 de novembro de 2022.



JOSÉ COSME DA SILVA NETO
Prefeito Interino de Mogéiro